



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Secretaria de Cultura

II FESTIVAL CANTA MUCAMBO - 2022

REGULAMENTO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mucambo-CE, com o apoio da Gestão Municipal, convoca a classe artística para participar do **II Festival Canta Mucambo 2022**, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, a partir das 19:30 h, ao lado da Praça do Centro Educacional Dep. Manoel, na Avenida Agrônomo José Alves.

01 - DO OBJETO:

O objetivo deste chamada pública é incentivar os talentos da terra na linguagem musical, bem como promover a interação e entretenimento à população mucambense durante a semana de comemoração à emancipação política do município.

02 - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Festival de Música “Canta Mucambo”, poderão ser realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, durante os dias **9, 10, 11 e 14 de novembro, de 8h às 12h**. Os candidatos deverão portar **RG, CPF e comprovante de residência** no ato da inscrição, bem como assinar um **termo de compromisso e concordância** com as normas que regem todo o processo deste edital. Somente poderão ser inscritos os artistas **naturais de Mucambo, com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos**, que estejam residindo no domicílio ou não, bem como artistas que não são naturais do município, mas que estejam residindo no mesmo, comprovadamente há mais de um ano. A sede da Secretaria de Cultura fica localizada à rua Monsenhor Melo, s/n (atrás do Banco do Brasil).
Email: secultmucambo@gmail.com

03 - DA SELEÇÃO:

3.1 PRIMEIRA FASE

Todos os candidatos inscritos nesta fase, passarão, **OBRIGATORIAMENTE**, por audições presencias e serão avaliados por três profissionais da área da música. Nesta etapa, os candidatos deverão cantar uma música de sua preferência à capela, por no máximo um minuto, podendo também cantar outra música, caso os avaliadores solicitem durante a audição individual. Os **doze candidatos** que obtiverem o melhor desempenho nesta fase,





ficarão classificados para última etapa, ficando os demais **automaticamente desclassificados** para a fase seguinte. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a doze, esta etapa do item 3.1 não será posta em prática. O local e o horário das audições serão repassados dia **18 de novembro**, via whatsapp para os candidatos inscritos, ficando a comissão organizadora do evento responsável por esclarecer quaisquer dúvidas durante o processo.

3.2 SEGUNDA FASE

Os doze candidatos que se sobressaíram nas audições da primeira fase, por ordem de classificação, escolherão a música que irão ensaiar com a banda indicada pela Secult Mucambo, como também interpretá-la no dia do evento.

Caso o candidato deseje mudar a música escolhida, terá o prazo de sete dias após o início do ensaio para fazê-lo, desde que não escolha a mesma opção de música de outro candidato. Fica vedada nesta etapa a escolha de letras que façam apologia ao crime, à violência, com conteúdo ofensivo, racista, difamatório ou calunioso.

Ainda nesta fase, os doze candidatos precisarão fazer um vídeo de 1 minuto em estúdio musical indicado pela Secult Mucambo, cantando uma música de sua preferência e diferente da que foi indicada na ficha de inscrição. As despesas da produção do vídeo ficarão por conta da Secretaria de Cultura de Mucambo. Caso o candidato toque algum instrumento, o mesmo poderá usá-lo, assim deseje, durante a gravação do vídeo ou na noite da apresentação.

04 - DA VOTAÇÃO DO VÍDEO POPULAR

Os vídeos serão publicados nas redes sociais da Secult Mucambo e entrarão em votação popular, observando os seguintes critérios:

- No facebook e no Instagram serão contabilizados somente as curtidas nas páginas oficiais da Secult até as 15h do dia 10 de dezembro de 2022. A partir deste horário as contas do instagram e do facebook ficarão fechadas para a contabilização e os prints serão disponibilizados dia 12/12/2022, juntamente com a ficha dos jurados na sede da Secretaria de Cultura para que todos tenham acesso e verifiquem a lisura do processo.

O candidato que obtiver a maior pontuação no vídeo, seguindo os critérios acima, ganhará um troféu de MELHOR VÍDEO POPULAR e obterá uma vantagem no **critério de desempate**, caso fique entre os três primeiros colocados no dia do evento e venha a empatar com outro candidato. A Secult **não se responsabiliza** por qualquer candidato que venha a ter vantagem ou desvantagem neste critério por conta de outros que, supostamente ou eventualmente, **possam agir de má fé** para obterem vantagem nos vídeos. O bom senso e o *fair play* devem, prioritariamente, fazer parte deste processo seletivo.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do evento e publicação do regulamento no site da prefeitura e nas redes sociais da Secretaria de Cultura	A partir do dia 09 de novembro de 2022
Período de inscrições na sede da Secretaria de Cultura	09,10,11 e 14 de novembro
Audições (1ª fase)	16 e 17 de novembro
Resultado das audições	18 de novembro





2ª fase - Produção e publicação dos vídeos nas redes sociais da Secult	21 e 22 de novembro
Ensaio dos candidatos com a banda a ser escolhida pela Secretaria de Cultura	23 de novembro a 9 de dezembro
Encerramento da votação popular	Dia 10/12/2022 às 15h
Apresentação dos candidatos e avaliação da comissão julgadora	Dia 10 dezembro / 2022 a partir das 19:30 h

05 - DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

As datas de cada etapa do festival deverão ser rigorosamente seguidas de acordo com o cronograma do regulamento, a menos que ocorra algum imprevisto, sendo eles divulgados e contornados pela Comissão Organizadora.

06 - DOS ENSAIOS E INSTRUMENTOS

A Secult disponibilizará uma banda para que os candidatos ensaiem suas músicas em horário pré-estabelecido pela comissão organizadora. Não será permitido trazer qualquer músico que **não** faça parte da banda indicada pela Secult. Não será permitido o uso de playbacks. Caso algum candidato desista nos cinco primeiros dias de ensaio, será chamado o candidato subsequente da lista, por ordem de classificação nas audições, porém este candidato não terá seu vídeo divulgado nem obterá vantagem no critério de desempate por ter passado o prazo das publicações dos vídeos.

07 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

7.1 CONTABILIZAÇÃO DO VOTO POPULAR

Após a votação popular nas redes sociais e contabilização pela comissão organizadora, o nome do candidato vencedor nesta categoria será divulgado na noite da premiação, antes da apuração dos resultados dos três finalistas.

7.2 DOS CRITÉRIOS DA FICHA DE VOTAÇÃO DOS JURADOS

Cada jurado preencherá a ficha de acordo com o julgamento dos seguintes itens a serem avaliados na noite da apresentação dos candidatos:

I. Afinação

II. Ritmicidade

III. Timbre de voz

IV. Presença de palco

V. Interpretação

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado.

A nota definitiva do candidato será a soma total das notas de cada jurado.



08 - DA PREMIAÇÃO:

8.1 DO VÍDEO

O melhor vídeo popular receberá um troféu simbólico e a vantagem no critério de desempate (caso aconteça).

8.2 DOS TRÊS CANDIDATOS ESCOLHIDOS PELO JURI

1º LUGAR - **1.000,00** (mil reais) + troféu

2º LUGAR - **750,00** (setecentos e cinquenta reais) + troféu

3º LUGAR - **500,00** (quinhentos reais) + troféu

8.3 Os demais classificados (**entre o 4º ao 12º lugares**) receberão medalha e um cachê simbólico de participação no valor de **100,00** (cem reais)

8.3 É obrigatório que todos os candidatos estejam presentes na hora da entrega dos prêmios e das medalhas, bem como subir ao palco para recebê-lo dos representantes da instituição que promoveu o evento.

9 - DO CORPO DE JURADOS E DA APURAÇÃO:

O Corpo de Jurados será formado por 3 a 4 membros, sendo ele composto por músicos, intérpretes, compositores ou produtores musicais. Ficando vedada a participação no corpo de jurados de qualquer membro que componha a Secretaria de Cultura. A comissão organizadora da Secult ficará responsável por recolher as fichas dos jurados após a votação e em seguida, contabilizá-las, ficando as decisões dos jurados definidas e irrevogáveis.

10 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios:

- **Se o candidato for o vencedor do vídeo popular, obterá vantagem sobre o outro em caso de empate**
- **Caso o empate não coincida com o vencedor do vídeo popular, a comissão organizadora consultará a ordem de classificação dos vídeos populares e terá vantagem aquele que tiver mais pontos neste critério avaliativo.**

11 - DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

A comissão organizadora indicará o critério de ordem alfabética para estabelecer a ordem da apresentação dos candidatos na noite do evento.





12 - DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos e omissos nesse regulamento serão resolvidos **exclusivamente** pela Comissão Organizadora da Secult, não sendo permitido aos candidatos a revogação de nenhuma decisão tomada pela comissão.

13 - DA LIVRE EXPRESSÃO:

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer um dos concorrentes, observando, portanto, o bom senso por se tratar de um evento público, não podendo ser usado nenhuma expressão de detrato público, ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como denegrir a Comissão Organizadora em redes sociais, ofender a instituição, entidades, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a **imediate exclusão do concorrente**.

14 - DA DISPOSIÇÃO FINAL:

A simples inscrição no evento e a assinatura do **termo de compromisso** no ato da inscrição, já pressupõe a aceitação e concordância do candidato com todos os itens presentes neste edital.

Mucambo, 09 de novembro de 2022
Benedito Arnóbio Teles Araújo
Secretário de Cultura

